

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 181/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Cria o Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os representantes para o Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, com a seguinte estruturação.

I – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

* Sinvaldo José Alves

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:

* Elseclei Alves Sales

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

* Guilherme Coutinho Maciel

IV – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

* Renato Oliveira Silva

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mulungu do Morro:

* Ezionice Maria Alves

* Romilson Alves da Silva

VI – Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Mandacaru:

* Reinilson Rodrigues de Oliveira

VII – Representante da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Espia:

* Natália Gaspar Cedro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 20 de outubro de 2017.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=